

PORTARIA NORMATIVA nº 1-2010/PR

Altera Portaria Normativa nº 7-2009/PR, que acrescenta dispositivos à Portaria Normativa nº 2-2007/PR, de 24 de abril de 2007

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO -, usando de suas atribuições legais;  
considerando a necessidade de atualizar os critérios para autuação de processos e rotinas a serem seguidos a partir de seus registros na unidade específica;  
considerando a necessidade de cumprimento da norma ISO 9001:2008, estabelecida pelo Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ -, resolve editar a seguinte:

**PORTARIA:**

I - Fica alterada em parte a Portaria Normativa nº 7-2009/PR, de 23 de setembro de 2009, com o fim de substituir o quantitativo de folhas em cada volume de processo, onde se lê: “...200 folhas”, leia-se: “...300 folhas”.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência do Ipasgo, em Goiânia, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2010.

Reynaldo Ferreira de Melo  
Chefe de Gabinete  
P.A nº 17-2010/PR

desb